



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.707

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.634**

Denomina "**Rua Prof.<sup>a</sup> ERMÍNIA SERAFIM MENDES**" a Rua 3 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de setembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua Prof.<sup>a</sup> ERMÍNIA SERAFIM MENDES**" a Rua 3 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e catorze (17/09/2014).

**GERSON SARTORI**  
*Presidente*



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.634 - fls. 2)

